



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1192/2023
(à MPV 1192/2023)

O Anexo da Medida Provisória nº 1.192, de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes Municípios:

ANEXO

MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
DECORRENTE DE SECA OU DE ESTIAGEM RECONHECIDA PELO PODER EXECUTIVO
FEDERAL

.....
2. Estado do Amazonas
.....
Anamá
Amaturá
Alvarães
Apuí
Caapiranga
Canutama
Itapiranga
Manaquiri
Maués
Pauini
Presidente Figueiredo
.....



JUSTIFICAÇÃO

O Amazonas enfrenta a maior estiagem já registrada na região. No estado, 140 mil pescadores vivem diretamente da atividade pesqueira e cerca de 200 mil pessoas estão envolvidas no sistema produtivo da pesca e subprodutos — desde a captura, desembarque, transporte, industrialização, preparo, distribuição e comercialização do pescado –, de acordo com dados do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam).

Por conta da seca, cerca de 80% dos pescadores já têm sua atividade de pesca afetada pela seca extrema que a região enfrenta, isto é, 112 mil pescadores. A morte dos peixes impacta as atividades econômicas e de subsistência de comunidades que têm o animal como a principal fonte de renda e alimento.

Assim, o pagamento do auxílio extraordinário objeto da presente Medida Provisória se faz extremamente necessário para auxiliar os pescadores artesanais nesse momento de dificuldade que a região Norte enfrenta. No entanto, o texto enviado pelo Governo Federal falha ao não incluir os demais Municípios do Estado do Amazonas.

Hoje, todos os 62 municípios amazonenses estão oficialmente em situação de emergência. Os municípios de Presidente Figueiredo e Apuí, que até então estavam em situação de alerta, decretaram situação de emergência nesta quarta-feira (1º/11).

Dessa forma, a presente emenda visa corrigir esse erro e garantir que os pescadores dos demais municípios, que também estão drasticamente afetados pela seca, possam ser beneficiados com o pagamento do auxílio extraordinário.

Sala da comissão, 6 de novembro de 2023.

Deputado Capitão Alberto Neto
(PL - AM)

